

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 198**

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 019/84, Edital de Licitação nº 021/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 019/84, objeto do Edital de Licitação nº 021/84, que trata da aquisição de Materiais de Construção conforme relação apensa ao Edital nº 021/84, objetivando a construção das novas instalações da 3ª Subseção de Combate ao Incêndio - Corpo de Bombeiros de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as firmas INDCOM - Materiais para Construção Ltda., LAINO & IRMÃO Ltda., VALE - Materiais de Construção Ltda. e LIRA - Comércio de Materiais para Construção Ltda., todas desta cidade, nos termos da ata nº 383 (trezentos e oitenta e três), fls. 16 (dezesesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de novembro de 1984.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1585 de 01/13/14

*P. M. do*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO